ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RORAIMA
Independente e mais perto de você

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Editado conforme Resolução da Mesa nº 041/08,
c/c Resolução Legislativa nº 002/10

Boa Vista-RR, 26 de janeiro de 2016
Edição 2214 | Páginas: 02

Palácio Antônio Martins, n° 202, Centro | 7ª LEGISLATURA | 50º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA
JALSER RENIER PADILHA - PRESIDENTE

CORONEL CHAGAS 1ª VICE-PRESIDENTE	**JÂNIO XINGÚ** 2º VICE-PRESIDENTE	**FRANCISCO MOZART** 3º VICE-PRESIDENTE
NALDO DA LOTERIA 1º SECRETÁRIO	**MARCELO CABRAL** 2º SECRETÁRIO	**MASAMY EDA** CORREGEDOR GERAL
DHIEGO COELHO 3º SECRETÁRIO	**IZAIAS MAIA** 4º SECRETÁRIO	**JORGE EVERTON** OUVIDOR GERAL

COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 001/2016

DEPUTADO JALSER RENIER - Presidente

CORONEL CHAGAS	MARCELO CABRAL	ODILON FILHO
CHICO MOZART	NALDO DA LOTERIA	GABRIEL PICANÇO
GEORGE MELO	ZÉ GALETO	VALDENIR FERREIRA
JÂNIO XINGÚ	AURELINA MEDEIROS	OLENO MATOS
LENIR RODRIGUES	ÂNGELA AGUIDA	

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR
Telefone: (95) 3623-6665 /4009-5584
E-mail: docgeralale@gmail.com

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS
Gerente de Documentação Geral
CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA
Diagramação

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral através do *Sistema de Gerenciamento de Documentos Eletrônicos (DATAGED), em formato .doc (Word), conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015 ou* pelo e-mail docgeralale@gmail.com de segunda a sexta-feira.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

SUMÁRIO

Atos Administrativos

- Resolução DGP - nº028/2016 02

ATOS ADMINISTRATIVOS

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO N°028 /2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE,

Art. 1º Suspender o usufruto das férias da servidora **CAROLINE FERNANDES CORREIA**, matrícula 7482, programada para o período de 04/01/2016 a 02/02/2016, referente ao exercício de 2015, por necessidade da instituição.

Art. 2º As férias ora suspensas serão usufruídas no período de 01/03/2016 a 30/03/2016.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

.Palácio Antônio Martins, 25 de janeiro 2016.

Deputado Jalser Renier Padilha
Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra
1º Secretário
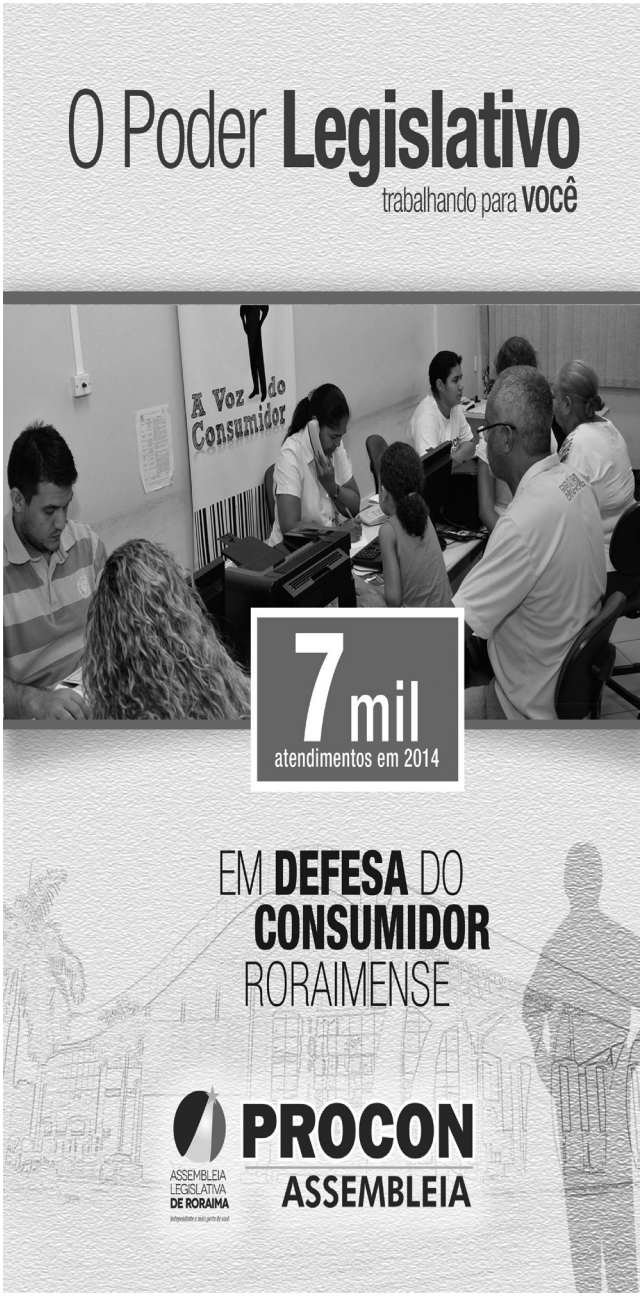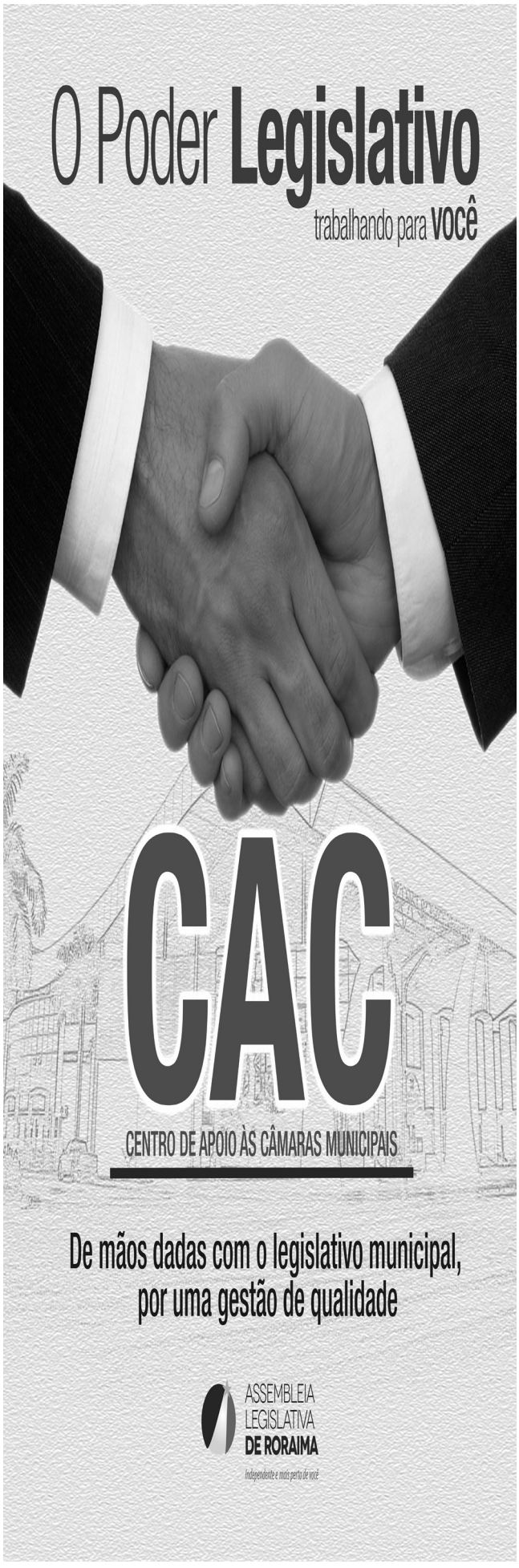
Deputado Marcelo Mota de Macedo
2º Secretário